

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
 EDITAL Nº 01/98
 CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - TRF**, no uso de suas atribuições, por ajuste celebrado com a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), com a interveniência da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio da Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia (COPPE/UFRJ), torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento no cargo de Analista Judiciário para as seguintes especialidades: Execução de Mandados, Sem Especialidade, Análise de Sistemas, Engenharia Elétrica, Arquitetura, Serviço Social, Medicina, Psicologia e Taquigrafia, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas disponíveis no cargo de Analista Judiciário dos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ou da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, de acordo com o quadro a seguir:

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS		
		Rio de Janeiro/RJ		Vitória/ES
		TRF	Seção Jud.	Seção Jud.
Execução de Mandados	Diploma ou Certificado de Bacharel em Direito	01	99	—
Sem especialidade (*1)	Diploma ou Certificado de Nível Superior (em Qualquer área)	30	135	01
Análise de Sistemas	Diploma ou Certificado de Nível Superior (vide item 13.1)	03	02	—
Engenharia Elétrica	Diploma ou Certificado de Engenheiro Elétrico e registro no CREA	—	01	—
Arquitetura	Diploma ou Certificado de Arquitetura	01	01	—
Serviço Social	Diploma ou Certificado de Serviço Social	02	01	01
Medicina	Diploma ou Certificado de Medicina	01	02	01
Psicologia (*2)	Diploma ou Certificado de Psicologia	02	01	—
Taquigrafia	Diploma ou Certificado de Nível Superior (em Qualquer área)	14	—	—

(*1) Os candidatos aprovados nessa especialidade poderão ser lotados em qualquer área (Judiciária ou Administrativa) a critério da Administração.

(*2) Os candidatos aprovados nessa especialidade poderão ser lotados na área Organizacional ou Clínica a critério da Administração.

1.2 O número de vagas, atualmente existente para provimento de cargos nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, poderá ser, durante o prazo de validade, ampliado.

1.3 A remuneração para o cargo, em qualquer das especialidades, objeto deste Concurso Público, corresponde ao valor atual de R\$ 1.051,00 (um mil, cinquenta e um Reais).

1.4 O ingresso no cargo, em qualquer das especialidades, dar-se-á na classe inicial A-21, nos termos da Lei 9.421/96.

1.5 Os aprovados, quando vierem a ingressar em quaisquer dos Quadros de Pessoal da 2ª Região, estarão sujeitos ao regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanal, correspondente a uma jornada diária de 8 (oito) horas, assim como aos demais preceitos da Lei 8.112/90, com alterações das Leis 9.525/97 e 9.527/97.

1.6 O candidato que optar por vaga no Estado do Rio de Janeiro, poderá ser nomeado indistintamente para o TRF da 2ª Região ou para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, observando que esta abrange os municípios do Rio de Janeiro onde existam Varas Federais.

1.7 Como vantagens adicionais, o TRF oferece:

- a) Ingresso em quadro de carreira, nos termos da Lei 9.421/96;
- b) Participação nas despesas com assistências médica e hospitalar, extensivas aos dependentes;
- c) Reembolso parcial e proporcional para utilização de creche com sistema de livre escolha.

2 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA NOMEAÇÃO NO CARGO

2.1 O candidato deve atender as seguintes condições, quando de sua nomeação:

- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, parágrafo 1º do Artigo 12;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no Artigo 137 da Lei 8.112/90;
- e) estar formado em curso de nível superior na área para a qual está concorrendo, através de curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Desporto, conforme quadro do item 1.1;
- f) possuir registro profissional, definitivo ou provisório, correspondente à especialidade a que se candidatou, conforme quadro do item 1.1;
- g) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- h) ter idade mínima de 18 anos.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 O valor da taxa de inscrição para qualquer especialidade é de R\$35,00 (trinta e cinco Reais).

3.3 A inscrição será efetuada no período de 04 de fevereiro a 09 de março do corrente ano, podendo o candidato interessado utilizar-se de uma das formas disponibilizadas a seguir:

3.3.1 Nas agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT (Correios), constantes do ANEXO II;

3.3.2 Nas agências da EBCT (Correios) não credenciadas;

3.3.3 Em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.;

3.3.4 Através de acesso a INTERNET, pelo endereço eletrônico www.coppe.ufrj.br/concursos/trf.

3.4 O candidato que optar por se inscrever em uma agência credenciada da EBCT (Correios), deverá:

- a) preencher a Ficha de Inscrição disponível na agência;
- b) pagar a taxa de inscrição, recebendo seu comprovante de inscrição devidamente autenticado e o Manual do Candidato.

3.5 O candidato que preferir se inscrever em uma agência não credenciada da EBCT (Correios), deverá:

- a) utilizar a Ficha de Inscrição original que será distribuída como encarte em alguns jornais nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- b) adquirir na agência os CHEQUES CORREIOS nos valores de: R\$5,00, R\$10,00 e R\$20,00 (totalizando R\$35,00), e preenchendo, obrigatoriamente, os campos:

Campo	Preenchimento
Pagável à	FUJB/COPPE/UFRJ
Comprador	Número da Ficha de Inscrição do candidato
Número da encomenda	deixar em branco
Campos do verso	deixar em branco

- c) caso a agência da EBCT (CORREIOS) não tenha disponibilidade destes valores, o candidato poderá adquirir CHEQUES CORREIOS de outros valores, desde que totalizem R\$35,00 (valor da inscrição);
- d) preencher na Ficha de Inscrição, obrigatoriamente, os números e séries dos CHEQUES CORREIOS adquiridos, lembrando que qualquer erro ou omissão neste preenchimento será de total responsabilidade do candidato;
- e) solicitar ao atendente da EBCT (CORREIOS), o carimbo na Ficha de Inscrição (parte do candidato);
- f) remeter os CHEQUES CORREIOS e a Ficha de Inscrição, através de Carta Registrada, impreterivelmente até o último dia da inscrição, para a COPPE/UFRJ – Caixa Postal 68.501 – CEP 21.945-970 – Rio de Janeiro/RJ.

3.6 Caso o candidato opte por efetuar a inscrição através das agências do Banco do Brasil, este deverá:

- a) utilizar a Ficha de Inscrição como no item 3.5, alínea a;
- b) efetuar o recolhimento da taxa no caixa do Banco do Brasil, quando serão autenticadas as 3 (três) partes da Ficha de Inscrição;
- c) remeter a Ficha de Inscrição (parte COPPE/UFRJ), através de Carta Registrada, impreterivelmente até o último dia da inscrição, para a COPPE/UFRJ – Caixa Postal 68.501 – CEP 21.945-970 – Rio de Janeiro/RJ.

3.7 O candidato que dispuser de acesso a INTERNET, poderá efetuar a inscrição diretamente, devendo neste caso:

- a) efetuar o pagamento por CHEQUE CORREIOS (vide item 3.5, alíneas b e c) em qualquer agência da EBCT (Correios);
- b) remeter os CHEQUES CORREIOS, através de Carta Registrada, impreterivelmente até o último dia da inscrição, para a COPPE/UFRJ – Caixa Postal 68.501 – CEP 21.945-970 – Rio de Janeiro/RJ;
- c) acessar a página de inscrição pela INTERNET, preenchendo os dados solicitados, bem como os números e séries dos CHEQUES CORREIOS utilizados, lembrando que qualquer erro ou omissão neste preenchimento será de total responsabilidade do candidato.

3.8 No ato da inscrição o candidato terá, obrigatoriamente, que optar pela especialidade para qual prestará Concurso, ao Estado pelo qual concorrerá à vaga, bem como pela cidade em que prestará as provas objetivas, conforme tabelas constantes do ANEXO IV, além de informar se é Servidor Público.

3.8.1 A inscrição do candidato somente será efetivada após recebimento dos CHEQUES CORREIOS ou compensação do cheque bancário, conforme a modalidade de inscrição pelo qual o candidato optou;

3.8.2 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de especialidade ou do local da vaga, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

3.9 Será permitida a inscrição por procurador, com procuração específica individual e firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

3.9.1 O candidato e seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

3.10 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para as especialidades cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no parágrafo 2º do

Artigo 5º da Lei 8.112/90 e nas Resoluções 155 e 156 de 26/02/96, do Conselho da Justiça Federal, sendo que, na aplicação deste percentual, utilizar-se-á arredondamento para número inteiro imediatamente inferior, em frações menores do que 0,5 (cinco décimos) e para inteiro imediatamente superior, em frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).

3.10.1 Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, se concorrem às vagas reservadas a deficientes e/ou se necessitam de prova especial (declarando, datando e assinando no verso da Ficha de Inscrição), e submeterem-se, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pelo TRF da 2ª Região, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.10.2 São consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

3.10.3 As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

3.10.4 Na falta de candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais classificados, com estrita observância da ordem classificatória.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

4.1 A COPPE/UFRJ remeterá ao candidato o Cartão de Convocação para Prova ao endereço indicado na Ficha de Inscrição através da EBCT (Correios).

4.1.1 Caso o Cartão de Convocação para Prova não seja recebido pelo candidato até 4 (quatro) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas, o candidato deverá dirigir-se a um dos locais de atendimento ao candidato constantes do ANEXO III deste Edital, conforme a sua opção de local para realização da prova objetiva e retirar a segunda via, ou, ainda, poderá obter informações do local onde realizará suas provas através dos telefones: (021) 590-0747 ou (021) 270-1586.

4.1.2 A comunicação feita através da EBCT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade no acompanhamento pelo Diário Oficial da União de todos os atos e editais referentes a este Concurso Público.

4.1.3 O candidato que tiver como acessar a INTERNET, também, poderá obter o seu Cartão de Convocação para Prova a partir da data definida no cronograma apresentado no Manual do Candidato.

5 DAS PROVAS

5.1 As provas objetivas serão realizadas em dois dias, conforme especificado no cronograma (ver Manual do Candidato), simultaneamente, nas cidades de Campos de Goytacazes/RJ, Niterói/RJ, Rio de Janeiro/RJ e Vitória/ES.

5.2 É facultado ao candidato inscrever-se para vagas que não requerem especialidade e para uma das demais, conforme sua formação, tendo em vista que as provas serão realizadas em dias distintos: no primeiro dia para os candidatos às vagas Sem Especialidade, e no segundo dia para os candidatos das demais especialidades.

5.3 As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas.

5.4 As provas objetivas, constituídas de questões do tipo múltipla escolha, serão de caráter eliminatório e classificatório, com a seguinte distribuição de questões por disciplinas e especialidade:

Especialidade	Língua Portuguesa		Conhecimento Específico		Total de Pontos
	Nº de Questões	Peso	Nº de Questões	Peso	
Taquigrafia	50	2	—	—	100
Outras especialidades	20	1	30	2	80

5.5 Serão convocados para prova prática de Taquigrafia no máximo 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas na referida especialidade, obedecendo-se a ordem classificatória da prova objetiva.

5.5.1 Em caso de igualdade de pontos na última posição definida no item 5.5, todos os candidatos

empatados serão convocados para a prova prática.

5.5.2 Os candidatos que obtiverem 76% (setenta e seis por cento) ou mais de acertos na prova objetiva serão, obrigatoriamente convocados para a prova prática de Taquigrafia, mesmo que o número de candidatos com melhores notas ultrapasse ao quantitativo definido no item 5.5.

5.6 A prova prática de Taquigrafia, valendo 50 (cinquenta) pontos, será realizada somente no Município do Rio de Janeiro e consistirá em:

- a) registro taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos, de texto previamente escolhido por Banca Examinadora e ditado em velocidade variável de 80 (oitenta) a 90 (noventa) palavras por minuto, na seguinte forma: 80, 82, 85, 87 e 90;
- b) decifração do texto registrado, obrigatoriamente digitado em microcomputador, através do editor de textos usual, em um prazo máximo de 1 (uma) hora.
- c) não será exigido conhecimento específico de microcomputador.

6 DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

6.1 Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que não obtiverem:

- a) o mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva; ou
- b) o mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova prática de Taquigrafia, no caso desta especialidade; ou ainda
- c) classificação que não permita a sua convocação para a prova prática de Taquigrafia, de acordo com os critérios definidos nos itens anteriores, no caso da referida especialidade.

7 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas serão realizadas, simultaneamente, nas cidades relacionadas no item 5.1, em datas, horários e locais a serem oportunamente publicados no Diário Oficial da União e divulgados por meio da COPPE/UFRJ nos locais de atendimento ao candidato. Para melhor orientação ao candidato, este deve acompanhar as datas previstas no cronograma apresentado no Manual do Candidato.

7.2 A critério da COPPE/UFRJ, as provas poderão ser realizadas em dias de sábado, domingo ou feriado.

7.3 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, levando para realização da prova caneta preta ou azul.

7.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do seu documento oficial de identidade, sendo aceita carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, e outros) ou Certificado de Reservista ou Passaporte.

7.4.1 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.4.2 Não serão aceitos cópias, protocolos ou quaisquer outros documentos como crachás, título de eleitor, carteira nacional de habilitação, etc.

7.5 Será atribuída nota zero à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura, no caso da prova objetiva.

7.6 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados.

7.7 Será excluído o candidato que:

- a) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato: verbal, por escrito ou de qualquer outra forma;
- b) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova;
- c) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; ou
- d) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente durante a realização do Concurso Público.

7.8 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas e a sua devida assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.9 Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas após decorrida uma hora do início das mesmas, por motivo de segurança.

7.10 Ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Questões faltando 1 (uma) hora para o término da mesma.

7.11 Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o Cartão de Respostas, devidamente assinado (a assinatura no Cartão de Respostas terá força de comprovação de sua presença no dia da prova) e solicitará a devolução de seu documento de Identidade.

7.12 Na aplicação da prova prática de Taquigrafia todas as ocorrências serão lavradas em ata, a qual deverá ser assinada pelo Coordenador do Concurso responsável no dia da prova e por mais 4 (quatro) candidatos escolhidos aleatoriamente.

8 DOS PROGRAMAS

8.1 O conteúdo programático e as sugestões bibliográficas constam do Manual do Candidato, expediente também regulador do Concurso Público.

9 DOS RECURSOS

9.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recursos e vista das folhas de respostas da prova prática, em petição devidamente fundamentada.

9.2 O candidato poderá apresentar recursos a qualquer das questões, neles incluindo, as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, desde que devidamente fundamentado.

9.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

9.4 O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre ou em formulário específico conforme modelo apresentado no Caderno de Questões da prova objetiva;
- b) interposto até 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da divulgação dos gabaritos oficiais ou do resultado da prova prática, conforme cronograma constante do Manual do Candidato;
- c) entregue em mãos em um dos locais de atendimento ao candidato, ou, no caso dos candidatos que estejam distantes dos locais referidos, estes poderão enviar os recursos pela EBCT (Correios), através de SEDEX à COPPE/UFRJ - Caixa Postal 68.501 – CEP 21.945-970 – Rio de Janeiro/RJ, desde que a postagem seja feita dentro do prazo estabelecido para recurso.

9.5 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado neste Edital e no Manual do Candidato.

9.6 As alterações de gabarito ou de notas após avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de relatórios a serem afixados nos locais de atendimento ao candidato.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final, por Estado, para cada especialidade, e no caso da especialidade de Taquigrafia será o somatório dos pontos obtidos nas 2 (duas) provas.

10.2 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

1º) obtiver maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa (somente para especialidade de Taquigrafia);

2º) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (para as demais especialidades);

3º) for servidor público;

4º) for servidor público do Poder Judiciário da União;

5º) for mais idoso.

11 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

11.1 O resultado final do Concurso Público será homologado pelo TRF da 2ª Região e publicado em Diário Oficial da União contendo os nomes com os respectivos CPF's dos candidatos aprovados e classificados por especialidade e Estado, obedecendo a estrita ordem de classificação, não se admitindo recurso desse resultado.

11.2 A validade do Concurso Público será de 2 anos a partir da data da publicação da homologação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 anos, a critério do TRF da 2ª Região.

12 DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

12.1 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário da Justiça e serão comunicados, por intermédio da EBCT (Correios), para apresentação.

12.1.1 O candidato aprovado será responsável por manter seu endereço atualizado, junto ao órgão de pessoal do TRF da 2ª Região.

12.1.2 A comunicação feita através da EBCT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento de sua nomeação pelo Diário da Justiça.

12.2 Os candidatos que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Ato de Nomeação, previsto pela Lei 8.112/90, com a alteração da Lei 9.527/97, não providenciarem os documentos e o atestado de aptidão física e mental exigidos, bem como, não tomarem posse, serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins.

12.2.1 O candidato nomeado poderá, dentro do prazo previsto no item anterior, apresentar declaração por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados.

12.3 A critério da Administração poderá, obedecida a ordem classificatória, haver uma comunicação prévia ao candidato, para que este manifeste interesse em ser nomeado, ou firme termo de desistência da nomeação, podendo, nesta hipótese, requerer posicionamento no final da lista de classificação.

12.4 A posse estará condicionada:

a) à apresentação de todos os documentos relacionados no item 2, alíneas a, b, c, d, e, f, g e h.

Obs.: a prova de que trata a alínea g deverá ser feita mediante certidões dos distribuidores criminais do local de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

b) ao exame de sanidade física e mental que comprovará a aptidão necessária para o exercício da categoria funcional, a ser realizado por médico oficial ou credenciado pelo TRF da 2ª Região.

c) à comprovação da condição de Servidor Público ou de Servidor Público do Poder Judiciário da União, se beneficiado no desempate. Em caso de não comprovação, o candidato será eliminado do Concurso.

12.5 Os candidatos aprovados, concorrentes às vagas destinadas a portadores de deficiência, serão previamente convocados por intermédio da EBCT (Correios), a fim de serem submetidos a exame, conforme item 3.10.1. O prazo para a apresentação será de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento de carta por Aviso de Recebimento (AR). Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido será excluído da listagem destinada aos portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral.

12.6 A nomeação do candidato dar-se-á exclusivamente para o Estado ao qual concorreu à vaga.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Para candidatar-se à especialidade de Análise de Sistemas é exigido o curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Desporto, em Tecnólogo em Processamento de Dados, ou Bacharel em Informática, ou Ciência da Computação, ou, ainda, com base matemática de no mínimo 4 (quatro) anos de duração (Administração, Arquitetura, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física e Matemática), acompanhado de certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas na área de Análise de Sistemas.

13.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

13.2.1 Os candidatos poderão obter informações do gabarito e dos resultados das provas do Concurso Público através de listagens afixadas nos locais de atendimento ao candidato constantes no ANEXO III deste Edital ou através dos telefones (021) 590-0747 ou (021) 270-1586, ou através de acesso a INTERNET pelo endereço eletrônico www.coppe.ufrj.br/concursos/trf.

13.3 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para este fim o resultado dos aprovados e classificados publicado no Diário Oficial da União.

13.4 A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do TRF da 2ª Região, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

13.5 Em caso de alterações dos dados cadastrais, o candidato deverá dirigir-se a:

- a) antes da homologação do concurso: COPPE/UFRJ;
- b) após a homologação do concurso: TRF da 2ª Região.

13.6 Os casos omissos pertinentes à realização deste Concurso Público serão resolvidos pela COPPE/UFRJ e pelo TRF da 2ª Região.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 1998.

ALBERTO NOGUEIRA

Presidente, em exercício, do TRF da 2ª Região

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS ESPECIALIDADES (EXCETO PARA TAQUÍGRAFO)

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Intelecção de texto.

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 19 ed. São Paulo, Nacional, 1979.

CARNEIRO, Agostinho Dias. *Texto em construção*. 2 ed. São Paulo, Moderna, 1996.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1996.

CUNHA, Celso & CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 2 ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1977.

FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto*. São Paulo, Ática, 1990.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência verbal*. São Paulo, Ática, 1987.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Dos auxiliares da Justiça: Do Diretor de Secretaria, Do Serventuário da Justiça, Do Oficial de Justiça, Do perito e Do Assistente Técnico, funções, deveres e responsabilidades. Dos Atos Processuais: Do tempo, e dos Prazos Processuais, Dos atos das partes, Dos atos do Juiz, Dos Atos dos Auxiliares de Justiça, do Lugar dos Atos Processuais, Dos Prazos dos Atos Processuais, Da Verificação dos Prazos, Das Penalidades pelo Descumprimento dos Prazos. Da Comunicação dos Atos Processuais: Das Cartas (Precatória, Rogatória, de Ordem). Da Citação. Da Intimação. Da Notificação (Conceito, Forma, Requisitos, Espécies). Outros Atos Processuais: Da Distribuição, Do Registro, Do Juiz, Do Ministério Público, Serventuários e Auxiliares da Justiça: Suspeição e Impedimento. Das Nulidades. Da Capacidade Processual. Despesas Processuais. Das Partes. Dos Procuradores. Da Competência Internacional. Da Competência Interna, Da Competência Territorial, Da Competência Funcional, Da Competência em Razão da Matéria, Das Modificações da Competência, Da Declaração de Incompetência. Das Provas: Noções Fundamentais: Espécies, Testemunhas e Peritos: Incapacidade, Impedimentos, Suspeição. Da Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento: Fases de seu Desenvolvimento, Finalidade. Da Sentença e das Decisões: Conceito, Requisitos, Preclusão, Coisa Julgada. Do Mandado de Segurança. Dos Recursos: Noções Fundamentais, da Apelação, Do Agravo de Instrumento, Do Agravo Retido, Dos Embargos De Declaração, Forma e Prazos da Apelação. Do Processo de Execução: Execução Forçada (Conceito), Execução e Processo de Conhecimento (Diferença), Título Executivo (Conceito e Espécies), Da Responsabilidade do Devedor, da Fraude à Execução, da Execução Provisória, da Carta de Sentença, Da Liquidação da Sentença (Conceito e Espécies), Da Execução para Entrega de Coisa Certa, Da Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente, Da Citação, Da Penhora, da Arrematação e do Pagamento ao Credor, dos Embargos de Devedor: Prazo, Forma e Processamento, Da Execução contra a Fazenda Pública, Da Remição, Da Adjudicação, Da Execução Fiscal (Lei 6830, de 22.09.80). Do Processo Cautelar, Distinção do Processo de Execução, Distinção do Processo Comum, Requisitos do Processo Cautelar, Processamento das Cautelares em Geral. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa: Noções Fundamentais, Consignação em Pagamento, Ações Possessórias e Embargos de Terceiros. Regimento de Custas da Justiça Federal (Lei 9289, de 04.07.96).

DIREITO CIVIL - Das pessoas (naturais e jurídicas). Dos bens: (classificação segundo o Código Civil Brasileiro). Dos atos jurídicos. Da Prescrição. Das obrigações de dar, de fazer, e de não fazer; Do pagamento, Do Depósito e Da Fiança. Do Concurso de Credores. Da Posse e Propriedade (noções gerais).

DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração pública: características, modos de atuação, princípios básicos. Personalidade Jurídica do Estado. Órgãos públicos, Agentes públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos. Controle da Administração: controle administrativo, judicial e legislativo. Meios de controle administrativo. Controle Comum. Controle especial. Atos “interna corporis”. Atos legislativos. Atos políticos. Atos administrativos vinculados. Atos administrativos discricionários. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação e efeitos decorrentes. Cargos Públicos: provimento e vacância. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União: acumulação, deveres, proibições, responsabilidade, penas disciplinares, processo administrativo e sua revisão.

Das Licitações e Contratos Administrativos: Noções Gerais sobre contrato, formalização, execução, espécies e licitações. (Lei 8.666/93 e posteriores alterações, até a MP 1531 publicada no DOU de 09.01.98).

DIREITO CONSTITUCIONAL - A Constituição: conceito, classificação. O constitucionalismo. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Direitos políticos. Organização do Estado. Administração Pública. Servidores públicos civis e militares. Organização dos poderes. Atribuições e competência do congresso nacional. Competências privativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder

Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: órgãos. Garantia dos Magistrados. Competência dos Tribunais. Competência dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar 35 de 14 de março de 1979 e suas posteriores alterações).

DIREITO PENAL - Aplicação da Lei Penal. Crimes e Contravenções: conceitos e distinção. Responsabilidade penal. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de Responsabilidade.

DIREITO PROCESSUAL PENAL - O processo penal. Sujeitos processuais. Inquérito policial. Ação penal pública e privada. Das provas. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Liberdade provisória com ou sem fiança. Dos prazos. Jurisdição e competência. Dos atos processuais. Citações e intimações. Sentença. Recursos. Habeas Corpus.

BIBLIOGRAFIA

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.

CRETELLA JR., José. *Das licitações públicas*. 10 ed. Rio de Janeiro, Forense, 1996.

DELMANTO, Celso. *Código penal comentado*. 15 ed. São Paulo, Saraiva, 1996.

JESUS, Damásio E. de. *Direito Penal*. 16 ed. São Paulo, Saraiva, 1992.

LEI 8.666/93 (Licitações e Contratos da Administração Pública) e posteriores alterações, até a MP 1531 publicada no DOU de 09.01.98.

LEI COMPLEMENTAR 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e posteriores alterações.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 18 ed. São Paulo, Malheiros, 1993.

MIRABETE, Júlio Fabrini. *Processo Penal*. São Paulo, Atlas, 1997.

MONTEIRO, W. de Barros. *Curso de Direito Civil*. 25 ed. São Paulo, Forense, 1991.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O novo processo civil brasileiro*. 18 ed. São Paulo, Forense, 1996.

NEGRÃO, Theotonio. *Código de processo civil*. 28 ed. São Paulo, Saraiva, 1997.

NORONHA, Magalhães. *Prática de Processo Penal*. 10 ed. São Paulo, Forense, 1996.

REGIME DE CUSTAS DA JUSTIÇA FEDERAL (Lei 9.283/96).

REGIME JURÍDICO ÚNICO dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Atualizada pela Lei 9.527/97.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil*. 25 ed. São Paulo, Saraiva, 1991.

SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 10 ed. São Paulo, Malheiros, 1994

THEODORO JR., Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. 23 ed. Rio de Janeiro, Forense, 1997.

TORINHO FILHO, F. da Costa. *Código de processo penal*. 2 ed. São Paulo, Forense, 1997.

ESPECIALIDADE: SEM ESPECIALIDADE

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Dos auxiliares da Justiça: Do Diretor de Secretaria, Do Serventuário da Justiça, Do Oficial de Justiça, Do perito e Do Assistente Técnico, funções, deveres e responsabilidades. Dos Atos Processuais: Do tempo, e dos Prazos Processuais, Dos atos das partes, Dos atos do Juiz, Dos Atos dos Auxiliares de Justiça, do Lugar dos Atos Processuais, Dos Prazos dos Atos Processuais, Da Verificação dos Prazos, Das Penalidades pelo Descumprimento dos Prazos. Da Comunicação dos Atos Processuais: Das Cartas (Precatória, Rogatória, de Ordem). Da Citação. Da Intimação. Da Notificação (Conceito, Forma, Requisitos, Espécies). Outros Atos Processuais: Da Distribuição, Do Registro, Do Juiz, Do Ministério Público, Serventuários e Auxiliares da Justiça: Suspeição e Impedimento. Das Nulidades. Da Capacidade Processual. Despesas Processuais. Das Partes. Dos Procuradores. Da Competência Internacional. Da Competência Interna, Da Competência Territorial, Da Competência Funcional, Da Competência em Razão da Matéria, Das Modificações da Competência, Da Declaração de Incompetência. Das Provas: Noções Fundamentais: Espécies, Testemunhas e Peritos: Incapacidade, Impedimentos, Suspeição. Da Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento: Fases de seu Desenvolvimento, Finalidade. Da Sentença e das Decisões: Conceito, Requisitos, Preclusão, Coisa

Julgada. Do Mandado de Segurança. Dos Recursos: Noções Fundamentais, da Apelação, Do Agravo de Instrumento, Do Agravo Retido, Dos Embargos De Declaração, Forma e Prazos da Apelação. Do Processo de Execução: Execução Forçada (Conceito), Execução e Processo de Conhecimento (Diferença), Título Executivo (Conceito e Espécies), Da Responsabilidade do Devedor, da Fraude à Execução, da Execução Provisória, da Carta de Sentença, Da Liquidação da Sentença (Conceito e Espécies), Da Execução para Entrega de Coisa Certa, Da Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente, Da Citação, Da Penhora, da Arrematação e do Pagamento ao Credor, dos Embargos de Devedor: Prazo, Forma e Processamento, Da Execução contra a Fazenda Pública, Da Remição, Da Adjudicação, Da Execução Fiscal (Lei 6830, de 22.09.80). Do Processo Cautelar, Distinção do Processo de Execução, Distinção do Processo Comum, Requisitos do Processo Cautelar, Processamento das Cautelares em Geral. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa: Noções Fundamentais, Consignação em Pagamento, Ações Possessórias e Embargos de Terceiros. Regimento de Custas da Justiça Federal (Lei 9289, de 04.07.96).

DIREITO CIVIL - Das pessoas (naturais e jurídicas). Dos bens: (classificação segundo o Código Civil Brasileiro). Dos atos jurídicos. Da Prescrição. Das obrigações de dar, de fazer, e de não fazer; Do pagamento, Do Depósito e Da Fiança. Do Concurso de Credores. Da Posse e Propriedade (noções gerais).

DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração pública: características, modos de atuação, princípios básicos. Personalidade Jurídica do Estado. Órgãos públicos, Agentes públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos. Controle da Administração: controle administrativo, judicial e legislativo. Meios de controle administrativo. Controle Comum. Controle especial. Atos “interna corporis”. Atos legislativos. Atos políticos. Atos administrativos vinculados. Atos administrativos discricionários. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação e efeitos decorrentes. Cargos Públicos: provimento e vacância. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União: acumulação, deveres, proibições, responsabilidade, penas disciplinares, processo administrativo e sua revisão.

Das Licitações e Contratos Administrativos: Noções Gerais sobre contrato, formalização, execução, espécies e licitações. (Lei 8.666/93 e posteriores alterações, até a MP 1531 publicada no DOU de 09.01.98).

DIREITO CONSTITUCIONAL - A Constituição: conceito, classificação. O constitucionalismo. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Direitos políticos. Organização do Estado. Administração Pública. Servidores públicos civis e militares. Organização dos poderes. Atribuições e competência do congresso nacional. Competências privativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: órgãos. Garantia dos Magistrados. Competência dos Tribunais. Competência dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar 35 de 14 de março de 1979 e suas posteriores alterações).

DIREITO PENAL - Aplicação da Lei Penal. Crimes e Contravenções: conceitos e distinção. Responsabilidade penal. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de Responsabilidade.

DIREITO PROCESSUAL PENAL - O processo penal. Sujeitos processuais. Inquérito policial. Ação penal pública e privada. Das provas. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Liberdade provisória com ou sem fiança. Dos prazos. Jurisdição e competência. Dos atos processuais. Citações e intimações. Sentença. Recursos. Habeas Corpus.

BIBLIOGRAFIA

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.

CRETELLA JR., José. *Das licitações públicas*. 10 ed. Rio de Janeiro, Forense, 1996.

DELMANTO, Celso. *Código penal comentado*. 15 ed. São Paulo, Saraiva, 1996.
JESUS, Damásio E. de. *Direito Penal*. 16 ed. São Paulo, Saraiva, 1992.
LEI 8.666/93 (Licitações e Contratos da Administração Pública) e posteriores alterações, até a MP 1531 publicada no DOU de 09.01.98.
LEI COMPLEMENTAR 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e posteriores alterações.
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 18 ed. São Paulo, Malheiros, 1993.
MIRABETE, Júlio Fabrini. *Processo Penal*. São Paulo, Atlas, 1997.
MONTEIRO, W. de Barros. *Curso de Direito Civil*. 25 ed. São Paulo, Forense, 1991.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O novo processo civil brasileiro*. 18 ed. São Paulo, Forense, 1996.
NEGRÃO, Theotonio. *Código de processo civil*. 28 ed. São Paulo, Saraiva, 1997.
NORONHA, Magalhães. *Prática de Processo Penal*. 10 ed. São Paulo, Forense, 1996.
REGIME DE CUSTAS DA JUSTIÇA FEDERAL (Lei 9.283/96).
REGIME JURÍDICO ÚNICO dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Atualizada pela Lei 9.527/97.
RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil*. 25 ed. São Paulo, Saraiva, 1991.
SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 10 ed. São Paulo, Malheiros, 1994
THEODORO JR., Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. 23 ed. Rio de Janeiro, Forense, 1997.
TORINHO FILHO, F. da Costa. *Código de processo penal*. 2 ed. São Paulo, Forense, 1997.

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

Banco de Dados - Conceitos em Bancos de Dados Relacionais: Organização de Sistemas de Bancos de Dados; Relações, Operadores Relacionais e Álgebra Relacional; Linguagem SQL; Consistência, Concorrência e Recuperação de Falhas. Estruturas Físicas de Armazenamento de Dados. Noções de Administração de Bancos de Dados. Métodos de Análise e Projeto em Modelagem de Dados. Sistema de Bancos de Dados *Open Ingres* e suas Ferramentas de Apoio. Operação e Redes de Computadores - Taxonomia de Redes de Computadores. O Modelo ISO OSI. Redes de Locais de Computadores: Topologias; Noções de Métodos de Acesso ao Meio: CSMA-CD (*Ethernet*) e *Token Ring*; Rede Novell e os Protocolos IPX/SPX; Novas Tecnologias: *Fast Ethernet* e FDDI. Redes Amplas de Computadores: A Arquitetura TCP/IP e a Rede Internet; Endereçamento e Roteamento no Protocolo IP; Principais Conceitos e Serviços dos Protocolos TCP e UDP; Novas Tecnologias: Redes ATM. Serviços: FTP, TELNET, TFTP, DNS, SMTP, NTP, SNMP. *A World Wide Web*. Segurança em Redes de Computadores: Confiabilidade, Integridade e Disponibilidade de Informação; *Firewalls*; Principais Conceitos em Algoritmos de Criptografia; Mecanismos de Autenticação e Validação; Planejamento de Segurança. Implicações Legais de Segurança. Organização de Computadores e Sistemas Operacionais - Principais Componentes na Organização de um Computador. Noções de Processadores *Pipeline* e Super Escalares; Barramentos de Memória e de Entrada/Saída: ISA, EISA, VESA, PCI, SCSI; Funcionamento dos Principais Dispositivos de Entrada/Saída; Multiprocessamento (SMP). Principais Conceitos do Sistema Operacional UNIX: Processos e Multiprogramação; Memória Virtual e Gerenciamento de Memória Física; Organização do Sistemas de Arquivos e Operações sobre Arquivos. Sistemas Operacionais UNIX para Redes de Computadores: Conceitos do Serviço Network Information System (NIS); Conceitos do Serviço Network File System (NFS). Sistema Operacional Windows NT e a Interface Gráfica Windows 95. Administração de Sistemas: Sistemas de Arquivos; Criação e Manutenção de Contas de Usuários; Sistemas de Impressão; Procedimentos de *Backup*; Acesso Remoto e Segurança. Noções sobre Configuração e Instalação de Equipamentos. Desenvolvimento - Método de Análise e Projeto Estruturado. Ambiente Cliente-Servidor: Fundamentos; Papel das Arquiteturas C/S nas Organizações; Ferramentas de Desenvolvimento. O Paradigma de Orientação a Objetos. Estruturas de Dados: Listas, Filas, Pilhas, Árvores, Tabelas de Dispersão. Principais Conceitos em Linguagens de Programação. Testes e Manutenção de Software. MUMPS. Conceitos de Engenharia de Software.

BIBLIOGRAFIA

- ARNETT, Mathew et al. *Desvendando o TCP/IP*. Rio de Janeiro, Campus, 1996.
- COMER, Douglas E. *Internetworking with TCP/IP: voll* (Principles, Protocols and Architecture).
- DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Banco de Dados*. Editora Campus Ltda, 1991.
- DATE, C. J. *Guia para o Padrão SQL*. Editora Campus Ltda, 1987.
- DAVE TAYLOR, James C. Armstrong Jr. *SAMS Aprenda em 24 horas UNIX*. Série Aprenda, Rio de Janeiro, Campus, 1997.
- NEMETH, Evi et al. *Unix System Administration Guide*. 2 ed. Prentice Hall, 1995.
- PRESSMAN, Roger S. *Engenharia de software*. Trad. da 3 ed. americana, Makron Books, 1995.
- PRESSMAN, Roger S. *Software engineering: a practitioner's approach*. 4 ed. McGraw-Hill Company, 1997.
- RAMALHO, José Antonio Alves. *HTML avançado*. São Paulo, Makron Books, 1997.
- SOARES, Luiz Fernando G. *Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs*. Rio de Janeiro, Campus, 1997.
- TANEMBAUM, A. *Redes de Computadores*. 3 ed. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1997.
- TANEMBAUM, Andrew S. *Modern operating systems*. Prentice-Hall International Editions, 1992.
- TANEMBAUM, Andrew S. *Organização Estruturada de Computadores*. Trad. da ed. americana. *Usando Windows NT Server 4*. Série Usando O Guia de Referência mais Completo. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos elétricos: circuitos resistivos e circuitos com capacitores e indutores. Solução clássica, método das malhas e dos nós. Circuitos com acoplamento magnético. Circuitos de corrente alternada em regime permanente senoidal. Potência e energia. Circuitos trifásicos. Componentes simétricas. Potência em circuitos trifásicos. Teoria eletromagnética: campos elétrico e magnético. Equações de Laplace, dielétricos, equações de Maxwell. Equações de continuidade. Resistência de aterramento. Sistemas de controle: modelos matemáticos de sistemas lineares. Transformada de Laplace. Funções de transferência. Sistemas de primeira e segunda ordem. Sistemas de malha aberta e malha fechada. Estabilidade. Método do lugar das raízes. Métodos frequenciais. Projeto de compensadores. Conversão eletromecânica da energia: circuitos magnéticos. Princípios de conversão eletromecânica. Transformadores. Conceitos básicos de máquinas elétricas. Máquinas síncronas de indução e corrente contínua. Curvas características. Análise em regime permanente e transitória. Transmissão de energia elétrica: parâmetros de linhas de transmissão. Estudos elétricos de linhas de transmissão. Regulação: efeito corona. Dimensionamento mecânico de linhas de transmissão. Coordenação de isolamento. Análise de defeito em sistemas de potência: aspectos gerais do problema de curto-circuito. Curto-circuito simétrico e assimétrico. Defeitos série. Aterramento de sistemas elétricos. Análise de sistemas de potência: modelos de redes de potência em regime permanente. Estudos de fluxo de potência. Estudos de estabilidade em regime permanente e transitório. Instalações elétricas: componentes e materiais de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais. Dimensionamento de equipamentos e condutores. Estudo de partida de motores.

BIBLIOGRAFIA

- DESOER, C. A. & KUH, E. S. *Teoria básica de circuitos*. Rio de Janeiro, Guanabara, 1988.
- FITZGERALD, A., KINGSLEY JR. C. & KUSKO, A. *Máquinas elétricas*. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1975.
- KRAUS, J. D. & CARVER, K. R. *Eletromagnetismo*. 2 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Dois, 1978.
- MAMEDE FILHO, J. *Instalações elétricas industriais*. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1986.
- OGATA, K. *Engenharia de controle moderno*. São Paulo, Prentice-Hall do Brasil, 1982.
- STEVENSON JR., W. D. *Elementos de análise de sistemas de potência*. 2 ed. São Paulo, McGraw-Hill

do Brasil, 1985.

ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos e detalhamentos. Topografia: interpretação dos levantamentos planialtimétricos, locação e implantação de edificação. Técnicas construtivas: materiais de construção, normas técnicas e execução de serviços. Ergonomia e conforto ambiental na Arquitetura: normas e legislação. Acessibilidade ao meio físico e adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente: normas técnicas e legislação. Especificações, normas, orçamentos, licitações e perícias técnicas de obras: custos parciais e globais, planilhas, cronogramas físico-financeiros e legislação. Computação gráfica aplicada à Arquitetura: aplicação de programas para projeto de arquitetura. Execução de obras: fiscalização e controle do desenvolvimento da obra. Produção arquitetônica no Brasil: barroco, neoclassicismo, ecletismo, modernidade e contemporaneidade. Preservação do patrimônio histórico e cultural: técnicas usuais, legislação brasileira e recomendações internacionais.

BIBLIOGRAFIA

- BAZIN, G. *L'architecture religieuse baroque au Brésil*. Paris, Museu de Arte/Plon, 1956, 2v.
- BENEVOLO, L. *O último capítulo da arquitetura moderna*. Trad. J. E. Rodil. Lisboa, Martins Fontes, 1985.
- BRUAND, Y. *Arquitetura contemporânea no Brasil*. Trad. A. M. Goldenberguer. São Paulo, Perspectiva, 1981.
- CENSI, Alexandre L. C. *AutoCAD: guia prático*. Editora Érica.
- COELHO, O. G. P. *Do patrimônio cultural*. Rio de Janeiro, 1992.
- CRETELLA JR., J. *Das licitações*. Rio de Janeiro, Forense, 1995.
- FROTA, Anésia. *Manual de conforto térmico*. Editora Nobel, 1997.
- JENKS, C. *El lenguaje de la arquitectura posmoderna*. 3 ed. Barcelona, Gustavo Gili, 1984.
- KOPP, Anatole. *Quando o moderno não era um estilo e sim uma causa*. Trad. G. de Oliveira. São Paulo, Nobel/Univers, 1990.
- LE CORBUSIER. *Por uma arquitetura*. Trad. U. Rebouças. São Paulo, Perspectiva, 1973.
- NORMAS DA ABNT.
- PALMER, C. *Ergonomia*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1976.
- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Legislação brasileira de proteção aos bens culturais*. Rio de Janeiro, DPHAN/MEC, 1967.
- PINI – TCPO. *Tabela de composição de preços para orçamento*. São Paulo, Pini, 1993.
- PORTOGHESI, P. *Depois da arquitetura moderna*. Trad. Maria Cristina T. Afonso. Lisboa, Martins Fontes.
- QUATROS SÉCULOS DE ARQUITETURA. Rio de Janeiro, IAB, 1981.
- REIS FILHO, N. G. *Quadro da arquitetura no Brasil*. São Paulo, Perspectiva, 1970.
- STABILE, M. *Custos*. Rio de Janeiro, Boletim de Custos, 1993.
- ZEVI, B. *A linguagem moderna da arquitetura*. Trad. L. Pignatelli. Lisboa, Dom Quixote, 1984.

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

Questão social, políticas públicas e Serviço Social nos marcos do neoliberalismo. Segurança social e Serviço Social: assistência social, saúde e previdência social no Brasil. Reestruturação produtiva, processos de trabalho e Serviço Social. Cidadania, movimentos sociais e Serviço Social. Serviço Social na divisão sócio-técnica do trabalho e a regulamentação do exercício profissional. Processo de renovação do Serviço Social no Brasil: determinantes sócio-históricos e tendências do debate. Serviço Social e ética: fundamentos teórico-filosóficos e questões contemporâneas. Relações de poder, instituições e Serviço Social. Planejamento e avaliação de projetos sociais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos: art. 5º da

Constituição Federal/1988. Direitos Sociais: art. 6º e 7º da Constituição Federal/1988. Administração Pública: Disposições Gerais. Servidores Públicos Civis da União (RJU).

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo, Cortez / Ed. Unicamp, 1995.

BONETTI, D. A et alii (Orgs.). *Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis*. São Paulo, Cortez / CFESS, 1996.

COHEN, E. & FRANCO, R. *Avaliação de projetos sociais*. Petrópolis, Vozes, 1993.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.

DOIMO, A.M. *A vez e a voz do popular*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1995.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Lei 8.069/90). Constituição e legislação relacionada. São Paulo, Cortez, 1991.

FALEIROS, V.P. *Saber profissional e poder institucional*. 2 ed. São Paulo, Cortez, 1987.

FLEURY, S. *Estado sem cidadãos*. Seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro, Ed. FIOCRUZ, 1994.

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. 11 ed. São Paulo, Cortez, 1996.

IAMAMOTO, M. V. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social*. 4 ed. São Paulo, Cortez, 1997.

LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL - Lei 8.662/93.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Lei 8.742/93. Diário Oficial da União de 08/12/93.

NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1990.

NETTO, J. P. *Transformações societárias e Serviço Social*. In “Serviço Social e Sociedade”, No. 50, Ano XVII. São Paulo, Cortez, abril de 1996.

REGIME JURÍDICO ÚNICO dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Atualizado pelas Leis 9.525/97 e 9.527/97.

SADER, E. & GENTILI, P. (Orgs.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

WANDERLEY, M. B. *Metamorfoses do desenvolvimento de comunidade*. São Paulo, Cortez, 1993.

YAZBEK, M. C. *Classes subalternas e assistência social*. São Paulo, Cortez, 1993.

ESPECIALIDADE: MEDICINA

Profilaxia e terapia de infecções bacterianas. Doenças causadas por microorganismos grã-positivos. Doenças causadas por microorganismos grã-negativos. Tuberculose. Sífilis. Síndrome de imunodeficiência adquirida. Infecções causadas por fungos, mycoplasma e chlamydia. Toxoplasmose. Parasitoses intestinais. Hepatites virais. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana. Hipertensão arterial. Doenças do pericárdio. Asma. Pneumonias. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Neoplasias de pulmão. Tromboembolismo pulmonar. Doenças da pleura e mediastino. Distúrbios do metabolismo hidroeletrolítico. Acidose e alcalose. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulopatias. Doenças do esôfago. Gastrites e úlcera péptica. Neoplasias do tubo digestivo. Abdomen agudo. Doenças inflamatórias intestinais. Hemorragias digestivas. Cirrose hepática. Doenças da vesícula e ductos biliares. Pancreatites. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite reumatóide. Anemias. Leucemias e linfomas. Doenças da tireóide. Diabetes mellitus. Doenças da supra-renal. Osteoporose. Epilepsias. Doença vascular cerebral. Demências. Depressão. Uso de psicofármacos.

BIBLIOGRAFIA

HARRISON'S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE. 13 ed. Tradução portuguesa. 1995.

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

O desenvolvimento humano - Determinantes bio-psico-sócio-culturais do comportamento: síndromes

genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê. Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: a constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência normal e patológica: identidade, sexualidade, socialização, relacionamento intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade). Aposentadoria. Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Aprendizagem - Fatores determinantes do processo ensino-aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: suas vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superdotados). Psicologia social e organizacional - Comportamento Social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Motivação humana: valores e ação humanos. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão do conflito. Psicologia jurídica. Psicologia clínica - O Normal e o Patológico: Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes sócio-culturais; Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceitos Básicos em Psicologia Clínica: a dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismos de defesa; Psicoterapia com Grupos: conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância; a Psicologia Humanística: diretividade e não-diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenário familiares, regras e metaregras.

BIBLIOGRAFIA

- BAREMBLIT, G. *Grupos: teoria e técnica*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.
- BION, W. R. *Experiências com Grupos*. São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.
- CANGUILHEM, G. *O Normal e o Patológico*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1982.
- CHANLAT, J. F. *O indivíduo na organização*. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo, Atlas, 1996.
- LAING, R. D. *A Política da Família*. São Paulo, Martins Fontes, 1983.
- PICHÓN RIVIÈRE, E. *El Proceso Grupal*. Buenos Aires, Ediciones Nueva Visión, 1975.
- PIKUNAS, J. *Desenvolvimento humano*. São Paulo, MacGraw-Hill do Brasil, 1979.
- QUIROGA, A. P. *Enfoques y perspectivas en Psicología Social*. Buenos Aires, Cinco, 1987.
- QUIROGA, A. P. *Matrices de aprendizaje*. Buenos Aires, Cinco, 1994.
- RAMILLON, C. E. *Psicología Social*. Buenos Aires, C&R Ediciones, 1996.
- RAPPAPORT, C. R. et alii. *Teorias do desenvolvimento*. São Paulo, EPU, 1981.
- ROGERS, C. *Grupos de Encontro*. São Paulo, Martins Fontes, 1974.
- SCHNEIDER, K. *Psicopatologia Clínica*. São Paulo, Ed. Mestre JEU, 1968.
- VOLNOVICH, J. C. et alii. *El espacio institucional*. Buenos Aires, Lugar Editorial, 1991.

ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome e verbo; preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: derivação e composição. Termos da oração. Tipos de predicado. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Valor conotativo das expressões: linguagem figurada. Intelecção de textos. Semântica: sinonímia e antonímia.

BIBLIOGRAFIA

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 19 ed. São Paulo, Nacional, 1979.
- CARNEIRO, Agostinho Dias. *Texto em construção*. 2 ed. São Paulo, Moderna, 1996.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Nova

Fronteira, 1996.

CUNHA, Celso & CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 2 ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1977.

FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto*. São Paulo, Ática, 1990.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência verbal*. São Paulo, Ática, 1987.

ANEXO II
AGÊNCIAS DA EBCT (CORREIOS) CREDENCIADAS PARA INSCRIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Local	Endereço
Barra da Tijuca	Av. Olegário Maciel, 30 Loja A – Barra da Tijuca Rio de Janeiro – RJ
Barra do Piraí	Rua Franklin de Moraes, 16 – Centro Barra do Piraí – RJ
Bonsucesso	Rua Dona Isabel, 158 – Bonsucesso Rio de Janeiro – RJ
Cabo Frio	Largo Santo Antônio, 55 – Centro Cabo Frio – RJ
Campo Grande	Praça Raul Boaventura, 61 – Campo Grande Rio de Janeiro – RJ
Campos de Goytacazes	Praça Santíssimo Salvador, 53 – Centro Campos dos Goytacazes – RJ
Cascadura	Rua Sidônio Paes, 41 A – Cascadura Rio de Janeiro – RJ
Castelo	Av. Almirante Barroso, 63 Lojas B/C – Centro Rio de Janeiro – RJ
Central do Rio de Janeiro	Rua Primeiro de Março, 64 Térreo – Centro Rio de Janeiro – RJ
Copacabana	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 540 Loja A – Copacabana Rio de Janeiro – RJ
Duque de Caxias	Av. Presidente Vargas, 281 – Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias – RJ
Ipanema	Rua Visconde de Pirajá, 452 Box 07 – Ipanema Rio de Janeiro – RJ
Ilha do Fundão	Edifício do Centro de Tecnologia – Bloco C – UFRJ – Ilha do Fundão Rio de Janeiro – RJ
Leme	Av. Princesa Isabel, 323 Loja A – Leme Rio de Janeiro – RJ
Madureira	Praça Armando Cruz, 120 Loja B – Madureira Rio de Janeiro – RJ
Macaé	Rua Teixeira Gouveia, 712 – Centro Macaé – RJ
Méier	Rua Dias da Cruz, 182 Loja B Sala 3 a 8 – Méier Rio de Janeiro – RJ

Niterói	Rua Visconde do Rio Branco, 481 – Centro Niterói – RJ
Nova Iguaçu	Rua Otávio Tarquino, 87 – Centro Nova Iguaçu – RJ
Petrópolis	Rua do Imperador, 350 – Centro Petrópolis – RJ
Praça Mauá	Praça Mauá, 7 – Centro Rio de Janeiro – RJ
Presidente Vargas	Av. Presidente Vargas, 3077 Térreo – Cidade Nova Rio de Janeiro – RJ
Realengo	Rua do Imperador, 428, Loja A – Realengo Rio de Janeiro – RJ
São Gonçalo	Praça Estefânia de Carvalho, 15 – Zé Gatoro São Gonçalo – RJ
Taquara	Estrada do Tindiba, 2070 – Taquara Rio de Janeiro – RJ
Teresópolis	Av. Lúcio Meira, 259 – Centro Teresópolis – RJ
Volta Redonda	Av. dos Trabalhadores, 570 – Vila Santa Cecília Volta Redonda – RJ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Local	Endereço
Central de Vitória	Av. Jerônimo Monteiro, 310 – Centro Vitória – ES
Cachoeiro de Itapemirim	Praça Gilberto Machado, 17 – Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES
Carapina	Rua E – Quadra 68 – Lote 2 – Centro Serra – ES
Colatina	Av. Getúlio Vargas, 465 – Centro Colatina – ES
Vila Velha	Rua Araribóia, 392 – Centro Vila Velha – ES

ANEXO III LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS

ATENÇÃO: Estes locais destinam-se à entrega de 2ª via do Cartão de Convocação para Prova, divulgação de gabarito, notas das provas e resultados e ao recolhimento dos Formulários de Recursos.

Local	Endereço
Campos de Goytacazes – RJ	Escola Técnica Federal de Campos Rua Dr. Siqueira, 273 – Parque Dom Bosco Campos de Goytacazes – RJ
Niterói – RJ	Agência EBCT (Correios) Rua Presidente Pedreira, 38 Loja 114 – Ingá Niterói – RJ

Rio de Janeiro (Zona Sul) – RJ (*)	Casa da Ciência da UFRJ Rua Lauro Müller, 3 – Botafogo Rio de Janeiro – RJ
Rio de Janeiro (Zona Norte) – RJ	COPPE/UFRJ Centro de Tecnologia – Bloco G – Ilha do Fundão Rio de Janeiro – RJ
Vitória – ES	Escola Técnica Federal do Espírito Santo – ETFES Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara Vitória – ES

(*) a entrega da 2ª via do Cartão de Convocação para Prova será feita somente na COPPE/UFRJ.

ANEXO IV

TABELA DE CÓDIGOS E SIGLAS PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

TABELA DE OPÇÃO DE ESPECIALIDADE A QUE CONCORRE

Especialidade	Código	Sigla
Execução de Mandados	11	MAN
Sem especialidade	12	SEM
Análise de Sistemas	13	ASI
Engenharia Elétrica	14	ELE
Arquitetura	15	ARQ
Serviço Social	16	SOC
Medicina	17	MED
Psicologia	18	PSI
Taquigrafia	19	TAQ

TABELA DE OPÇÃO DE LOCAL DA VAGA A QUE CONCORRE

Local da Vaga	Código	Sigla
Rio de Janeiro – RJ	21	RJ
Espírito Santo – ES	22	ES

TABELA DE OPÇÃO DE LOCAL ONDE DESEJA FAZER A PROVA OBJETIVA

Local da Prova Objetiva	Código	Sigla
Campo de Goytacazes – RJ	31	CAM
Niterói – RJ	32	NIT
Rio de Janeiro – RJ	33	RIO
Vitória - ES	34	VTO